PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
04/07/2024 13:32

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.502, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5° da Resolução CSJT n° 174/2016, que estabelece que cada Tribunal Regional do Trabalho deve criar um Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-TRT4, composto por magistrados e servidores ativos;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução Administrativa n° 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução Administrativa n° 05/2022, que estabelece a composição do NUPEMEC-TRT4;

CONSIDERANDO o email encaminhado pela Corregedoria Regional à Presidência, em 18.06.2024, com nova indicação de membro representante, em consonância com o disposto no inciso V do *caput* e no § 5º do artigo 2º da Resolução Administrativa n° 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 284/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar membros elencados nos incisos II, IV, V, IX e X do *caput* do artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022 para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4, respectivamente:

I - Desembargador do Trabalho, João Paulo Lucena;

II - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Mariana Piccoli Lerina;

III - Juíza Auxiliar de Execução, Adriana Seelig Gonçalves, como representante da Corregedoria Regional;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

IV - Servidora Adriana Rizzolli, vinculada ao CEJUSC-JT/TRT4 de 1º Grau;
V - Servidor Marcos Paulo Massirer Bitencourt, vinculado ao CEJUSC-JT/2°Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 n° 302/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS